



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024

O inciso X do art. 3º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º...

X – observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, oferecer apoio financeiro no valor mensal de até R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), por um período de até 4 (quatro) meses, para as mulheres vítimas de violência doméstica que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal.

Sala das Sessões, 09/04/2024.

MARCOS BRANDÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>53</u>	Sob o nº <u>80/2024</u>
às <u>15:30</u>	Horas
Bonf.de Minas - MG <u>09/04/24</u>	
Servidor Responsável	